



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1150ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**, Dr. **Aristides Silva Pinheiro** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**.

Inicialmente, ocorreu a posse solene dos Promotores de Justiça Dra. Micheline Ramalho Serejo Silva, Dr. Cláudio Roberto Pereira Soeiro e Dra. Gilvânia Alves Viana, nos termos dos Atos PGJ nº 492/2014, 493/2014 e 494/2014.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 37/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Implantar o serviço de hemodinâmica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.2 Notícia de Fato 2014 - nº 050/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no concurso público do SENAC/PI – 2014. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.3 Notícia de Fato 2014 - nº 053/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no Edital da Fundação Hospitalar de Teresina para recrutamento e seleção de acadêmicos de medicina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 14/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível irregularidade na marcação de consulta para médico ginecologista em Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Rei. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5 Procedimento Investigatório Preliminar nº 008/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Averiguar possível impedimento legal para o exercício do cargo de membro do Conselho Municipal de Saúde em Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.6 Notícia de Fato 2014 - nº 038/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não emissão de histórico escolar – escola da rede pública “Artur Furtado”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 15/2014-3ª PJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco/vulnerabilidade de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 30/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 025/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.10 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 25/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.11 Notícia de Fato 2014 - nº 048/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades do concurso público da Secretaria de Educação do Piauí - SEDUC. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 14/2013. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a irregularidade no funcionamento do estabelecimento “RP Mota Bar”, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 2280, bairro Triunfo, Zona Sul, Teresina – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.13 Inquérito Civil nº 39/2009. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental gerada pela Empresa ROMETAÇO – Indústria e Comércio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ltda., situada na Av. Odilon Araújo, nº 1793, Piçarra, Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.14 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Verificação e acompanhamento do planejamento e a execução das ações de controle de dengue no município de Uruçuí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.15 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 022/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Adotar providências referentes ao Ofício nº 033/2014 – MPC-PI/RR, no qual é encaminhado o Acórdão nº 567/2014 – Processo TCE TC nº 5.203/2013 – Inspeção – Prefeitura de Queimada Nova/PI, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.16 Inquérito Civil nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da instalação e funcionamento de uma carvoaria na Comunidade “Pau Ferrado”, Município de Fartura do Piauí, sem licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.17 Procedimento Administrativo nº 180/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.18 Procedimento Administrativo nº 289/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de tratamento domiciliar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.19 Procedimento Administrativo nº 61/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na disponibilização das prestações de contas do Conselho Estadual de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 19/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possível irregularidade quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas em razão da falta de material.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 251/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.22 Procedimento Administrativo nº 288/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico - HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 26/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de realização de cirurgia no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 04/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 117/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de bomba de insulina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.26 Procedimento Administrativo nº 34/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade sobre a realização de uma cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.27 Procedimento Preparatório nº 68/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na transferência de paciente com aneurisma na aorta. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 33/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora de realização de procedimento cirúrgico oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.29 Procedimento Administrativo nº 112/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no pagamento do benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 295/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.31 Procedimento Preparatório nº 64/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente a adiamento reiterado de cirurgia oftalmológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 72/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realizar procedimento cirúrgico ortopédico no HGV para transporte ósseo da perna esquerda. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.33 Notícia de Fato 2014 – nº 077/agosto. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no cumprimento da lei do piso salarial nacional dos agentes de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.34 Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2007. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Combate à dengue. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Antônio de Moura Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

O Egrégio Conselho Superior deliberou pela redistribuição dos processos distribuídos nesta sessão aos Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Luís Francisco Ribeiro, tendo em vista que estes estarão em fruição de férias durante o mês de novembro.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 30/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, foi deferido o pedido do servidor reclamante, acolhendo o parecer da Assessoria Especial do órgão ministerial, concedendo, portanto, o horário especial de trabalho. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Notícia de Fato nº 009/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ocorrência de *bullying* contra menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que o menor não mais sofre com a prática de *bullying* denunciada, não havendo mais nada a fazer no feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Procedimento Administrativo nº 003/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Tratamento de saúde fora do domicílio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana e tendo em vista o atendimento dos pedidos formulados pela declarante. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 100/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, tendo sido os autos encaminhados à Defensoria Pública, objetivando a promoção da ação de adoção da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 53/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguar a legalidade da execução do contrato celebrado entre a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – SESAPI e a empresa BIOMAX Comércio Importação de Produtos Médico-Hospitalares LTDA. para fornecimento de órteses, próteses (internas), e materiais especiais aos Hospitais Públicos de Gestão da Secretaria de Saúde do Piauí, decorrente do Procedimento Licitatório AA.002.1.007345/11-27 DLCA/SEAD, modelo pregão presencial 007/12 – DLCA/SEAD/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de que seja obedecida *in totum* a Recomendação nº 001/2011 do Conselho Superior do Ministério Público, uma vez que não parece prudente, nem seguro, a apreciação de um processo sem que este esteja devidamente instruído, autuado, numerado, rubricado, fazendo constar todos os seus termos e atos.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento da promoção de arquivamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.

3.6 Notícia de Fato 2014 - nº 092/agosto. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Denúncia - Processo seletivo simplificado – SEMAR - Demora na nomeação dos classificados. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que sejam adotadas todas as providências necessárias, notadamente: 1) a juntada das cópias dos ofícios e notificações recomendatórias expedidas pelo órgão promovente, especialmente aqueles referidos pelo órgão promovente no despacho de arquivamento; 2) seja oficiada a SEMAR, a fim de verificar a atual situação do processo seletivo e das respectivas nomeações e 3) seja informado pelo órgão promovente se foi ajuizada alguma ação em que se esteja discutindo a validade e o eventual desvirtuamento do caráter de urgência e excepcionalidade, características inerentes à contratação precária.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento da promoção de arquivamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a inclusão, extra-pauta, do julgamento do seguinte processo de sua relatoria:

Notícia de Fato nº 012/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia de não realização de cirurgia de catarata em paciente, por parte do Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que, por fim, constatou-se definitivamente a realização da cirurgia necessária à saúde do menor, não há mais nada o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que fazer no presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 013/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando o sucesso das diligências adotadas e a execução do Programa Nacional de Controle da Dengue, segundo a política do Ministério da Saúde, não havendo mais nenhuma providência a ser tomada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento de Investigação Preliminar nº 037/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Verificar as condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município de Monsenhor Gil/PI e, por conseguinte, das ações e serviços de saúde ofertados. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi constatado que o Programa Mais Médicos está em situação de regularidade no município, se esgotando a necessidade de empreender novas diligências. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 000091-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o atendimento da solicitação de audiência e a ratificação da livre vontade feita diante do órgão ministerial, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Procedimento Investigatório nº 11/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Negligência com filhos menores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator devolveu o procedimento à Secretaria, para que o mesmo se submeta ao crivo da Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, por ser a Relatora preventiva. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pelo**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

encaminhamento do procedimento à Conselheira Relatora, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.11 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 014/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o procedimento em questão não tem mais motivo para se fazer existente, posto cingir-se à elaboração do Plano de Contingência atinente ao ano de 2014, comprovando-se, inclusive, o seu feito pelo município anunciado e as medidas de contenção à dengue no município de Acauã. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Inquérito Civil Público nº 02/2006/PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar possível situação de nepotismo na Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, de posse dos documentos lançados pela Câmara, à época, não se observa nenhuma incidência da Súmula Vinculante nº 13 e, de qualquer forma, ainda que se verificasse alguma desobediência constitucional, restaria inócua tal constatação, eis que tinha se perdido no tempo, posto o extenso lapso temporal pelo qual caminhou este procedimento, ocorrendo mais duas eleições neste período para a formação da Câmara Municipal, a qual se encontra, hodiernamente, renovada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Investigatório nº 006/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Verificar a regularidade das instalações e as condições de funcionamento do Posto de Combustíveis “Natal”, localizado no Km 58 da BR 316, no município de Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, e art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP, tendo em vista que devidamente realizada audiência perante a MM. Juíza de Monsenhor Gil, tendo a proposta de composição de dano sido aceita pelo infrator e também porque nos autos do procedimento nº 003/2013 foi apresentada licença de operação do empreendimento, com validade até 06/05/2018. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Notícia de Fato 2014 - nº 026/maio. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Excesso de mato nas margens da PI 112 ligando Teresina a União. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para juntada de relatório



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

emanado pelo Secretário de Estado de Transporte do Piauí, dando conta da resolução positiva do caso, concedendo-se prazo de 30 (trinta) dias úteis para o cumprimento, com supedâneo no artigo 10, §4º, I, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 50 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento da promoção de arquivamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Inquérito Civil nº 05/2014. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais relativos ao funcionamento da empresa investigada, que vem operando sem as devidas licenças ambientais no ramo de comércio, reforma e/ou reciclagem de pneumáticos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, como a empresa está cumprindo integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta, não há qualquer outra medida a ser adotada, como também desnecessário o ajuizamento de ação civil pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Notícia de Fato 2014 - nº 44/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades nos ônibus que fazem linha para a Socopo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, e art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP, tendo em vista que foi realizada a fiscalização na “linha” relacionada ao bairro Socopo, já tendo sido constatado o retorno do serviço de transporte coletivo no horário reclamado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Administrativo nº 73/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de pessoas portadoras de doença mental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, durante audiência perante a 2ª Promotoria de Justiça de Picos, ficou constatado que não foi realizada a interdição dos deficientes e, diante do impasse sobre o exercício da curatela, a representante do *parquet* determinou o encaminhamento de cópia dos autos à Defensoria Pública, para o ajuizamento da ação de interdição; ademais, a 2ª Promotoria de Justiça de Picos não possui atribuição para atuar no feito, assim, acertadamente, foram enviadas cópias dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Picos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.18 Processo Administrativo nº 051/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Falta de atendimento prioritário a idoso no Banco Itaú. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que a pessoa ofendida foi identificada apenas como Maria e não há na “denúncia” qualquer informação sobre o possível ofensor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.1.1 Ofício nº 147/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 14/2014, para apurar a efetuação de movimentações financeiras (saques e transferências) por parte da ex-gestora do município de Currais, após ter sofrido processo que culminou com a cassação de seu mandato. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.2 Ofício Circular nº 3/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, encaminhando cópia da Recomendação nº 04/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.3 Ofício nº 690/2014, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, encaminhando cópia da Portaria nº 006/2014 – 3ª PJ – PHB. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.4 Ofício nº 122/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá, comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2014, nos termos da Portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.5 Ofício nº 160/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando despacho convertendo o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2013 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.6 Ofício PJDL nº 174/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 010/2014, que busca averiguar os motivos das constantes oscilações de tensão e interrupção no fornecimento de energia elétrica nos municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.7 Ofício nº 33/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 10/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.8 Ofício 29ª PJ nº 1246/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório 29ª PJ nº 171/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.9 Ofício nº 417/2014 - PJUN, oriundo da Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2014-PJUN. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.10 Ofício 29ª PJ nº 1257/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação do Procedimento Preparatório 12ª PJ Nº 32/2012 no Inquérito Civil Público 29ª PJ Nº 21/2014 (Portaria nº 192/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.11 Ofício nº 149/2014 – 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.12 Ofício nº 152/2014 – 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 16/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.13 Ofício nº 37/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 11/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.14 Ofício 29ª PJ nº 1263/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório 29ª PJ nº 172/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.15 Ofício 29ª PJ nº 1271/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório 29ª PJ nº 173/2014, bem como a transformação do Procedimento Preparatório nº 10/2014 no Inquérito Civil Público nº 22/2014, conforme portarias em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Portarias nº 1980/2014 e 1981/2014, que concedem o adiamento de férias da Promotora de Justiça Itanieli Rotondo Sá, referentes ao 1º e 2º período de 2014, para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que sejam fruídas, respectivamente, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014 e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2014, enviadas por meio do Memorando nº 662/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 1980/2014 e 1981/2014.**

4.2.2 Portaria nº 1975/2014, que interrompe, a partir do dia 17 de outubro de 2014, o gozo de férias do Promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes, por necessidade do serviço, enviada por meio do Memorando nº 662/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a Portaria nº 1975/2014.**

4.3 Licença para tratamento de saúde, conforme artigo 103, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.3.1 Portaria nº 1979/2014, concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça José Eliardo de Sousa Cabral no período de 19 de setembro a 02 de novembro de 2014 - Processo Administrativo nº 20263/2014. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a Portaria nº 1979/2014.**

4.4 Outros Expedientes

5.4.1 Requerimento do Promotor de Justiça Marcelo de Jesus Monteiro Araújo solicitando subsídios para cumprir as diligências contidas na certidão de julgamento emitida em 19 de setembro de 2014, relacionadas à ELETROBRÁS, nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar 27/2014 – 3ªPJPI. **Retirado de pauta.**

5.4.2 Requerimento do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, protocolado sob o nº 20413/2014, solicitando ao Procurador-Geral de Justiça deferimento de suspensão da licença classista, para exercer funções eleitorais na comarca de Simões, referentes ao segundo turno, *ad referendum* do Conselho Superior, para que não haja incompatibilidade com a prestação de serviços perante a Justiça Eleitoral. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a suspensão da licença classista do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, para exercício de funções eleitorais, referentes ao segundo turno, na comarca de Simões.**

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Procurador-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.